Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 873/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

DISPONIBILIZAÇÃO DE UM GARI FIXO, NAS ENTRADAS DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo melhorar a limpeza, o aspecto urbano e a saúde pública das Comunidades de São Mateus.

As entradas dos Bairros representam o cartão de visita para moradores e visitantes, e merecem atenção especial quanto a conservação e higienização.

Com a presença de um gari fixo, o Município garantirá maior eficiência na coleta de resíduos, redução do acúmulo de lixo e prevenção de criadouros de insetos, além de contribuir para uma imagem mais organizada e acolhedora da cidade. Tal medida é simples, porém de grande impacto visual e sanitário, reforçando o compromisso da gestão municipal com o bem-estar da população e a valorização dos espaços públicos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 28 de outubro de 2025.

WAN BORGES
Vereador